

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja disponibilizada equipe técnica para realização de estudo de engenharia de tráfego e implantação de redutor de velocidade na Rua João de Barro, no bairro Jardim Imperial, neste município.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja disponibilizada equipe técnica para realização de estudo de engenharia de tráfego e implantação de redutor de velocidade na Rua João de Barro, no bairro Jardim Imperial, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudo de engenharia de tráfego e a implantação de redutor de velocidade na Rua João de Barro, atendendo à reivindicação dos moradores e visando proporcionar maior segurança viária no referido trecho.

Conforme relatado pela comunidade, veículos trafegam em alta velocidade no local, onde existe ponto de ônibus com intensa circulação de pedestres, especialmente crianças e idosos, além da entrada e saída de condomínio residencial, circunstâncias que aumentam o fluxo de pessoas e veículos.

A necessidade da intervenção é reforçada pela ocorrência de acidentes de trânsito no trecho, inclusive atropelamentos. A implantação do redutor contribuirá para diminuir a velocidade dos veículos, prevenir novos sinistros e proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e condutores que utilizam diariamente a via.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias para a realização do estudo de engenharia de tráfego e implantação do redutor de velocidade na Rua João de Barro, com a maior brevidade possível, garantindo melhores condições de segurança e mobilidade à população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2026.



Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003700340038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

